

EDITAL Nº 072/2019-UAB/UEM

A Diretora do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. O **Resultado Final** do processo seletivo para **TUTOR A DISTÂNCIA** para o curso de graduação em **TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, aberto por meio do **Edital Nº 015/2019-UAB/UEM**, e a **Convocação** dos(as) candidatos(as) aprovados(as), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	166,85	CONVOCADO
2º	LUÍS FELIPE BERTUCCI LIMA	165,15	CONVOCADO
3º	RENAN CARLOS KLICHOWSKI	127,45	CONVOCADO
4º	JULIO CESAR LOURENÇO	121,90	Lista de Espera
5º	MARLENE SANTA ROSA DA CRUZ	114,25	Lista de Espera
6º	GUSTAVO FEITOZA DA SILVA	107,80	Lista de Espera

2. DA CONVOCAÇÃO

- 2.1 Os(as) candidatos(as) convocados(a) deverão comparecer ao **Núcleo de Educação a Distância – NEAD**, sito ao **Bloco H01 - Avenida Colombo, 5.790 - Campus Universitário - Maringá-PR**, entre os dias **11 de novembro de 2019 e 29 de novembro de 2019** para preenchimento e assinatura da Declaração de Pagamento de Bolsas UAB e da Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso de Bolsista.
- 2.2 O(a) candidato(a) convocado(a), que nunca fez uma Capacitação Presencial pelo NEAD/UEM, deverá, entre os dias **11 de novembro de 2019 e 29 de novembro de 2019**, agendá-la junto a Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, do NEAD.
- 2.3 A ausência do(a) candidato(a) na Capacitação Presencial acarretará na sua desclassificação desse processo seletivo.

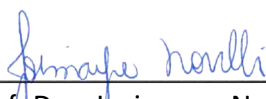
3. DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 A contratação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) dentro do número de vagas disponíveis tem o início previsto para **dezembro de 2019** e está condicionada à liberação de recursos financeiros pela Capes.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

- 3.2 Em caso de desistência da vaga, o(a) candidato(a) convocado(a) deve assinar um termo de desistência, possibilitando a convocação do(a) candidato(a) subsequente na lista de espera.
- 3.3 Após a contratação, caso o número de bolsas disponível pela Capes para a UAB/UEM diminua, ou, caso a Coordenação UAB/UEM considere a atuação do(a) tutor(a) insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá ser solicitado o seu desligamento.

Maringá, 07 de novembro de 2019.



Prof. Dra. Josimayre Novelli
Diretora do Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UEM)